

RESOLUÇÃO N.º 066 DE 24 DE MARÇO DE 2011

Institui a Comissão Eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS na gestão 2010/2012.

Considerando que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, em Reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2010/2012 do CMAS, dos cargos em vacância, conforme prevê o artigo 3º da resolução do CMAS nº 005/2009 em Foro de eleição especialmente convocada para este fim.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta por dois Conselheiros, dividida pelas Subcomissões de Habilitação e de Recurso.

Art. 3º. Os membros das Subcomissões de Habilitação e de Recursos serão os seguintes Conselheiros do CMAS:

Conselheiro: João Tomaz de Oliviera

Entidade: Comunidade Kolping Nossa Senhora Aparecida

Conselheira: Elizabete Fátima de Oliveira Timóteo

Entidade: APAE de Carapicuíba

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 24 de março de 2011.

Wagner Carneiro de Santana

Presidente do CMAS